



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2034 - 28 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

03.02 Divisão de Administração		
0412200031.007000 Reforma e Ampliação de Sala Multiuso		
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações - 3000	R\$	15.000,00
06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.		
06.03 Fundo de Assist a Cca e ao Adolescente		
0824300095.001000 Ampliação e Reforma do Profam		
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações - 3000	R\$	50.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
10.04 Depto de Limpeza Urbana		
1854100072.055000 Manutenção do Depto de Limpeza Urbana		
4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente - 3000	R\$	60.000,00
TOTAL	R\$	125.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º, será custeado com a utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 1000 – Recursos Ordinários (Livres)	R\$	125.000,00
TOTAL	R\$	125.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezoito dias do mês de março de 2019.

RINEU MENONCIN
Prefeito

LEI Nº 4.213/2019.

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA OITAVA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima oitava revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezoito dias do mês de março de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2034 - 28 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RINEU MENONCIN

Prefeito

ANEXO I

Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 07.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		
Cód. n.º 07.02	Unidade Executora: Depto de Educação		
Cód. n.º 12	Função: Educação		
Cód. n.º 365	Subfunção: Educação Infantil		
Cód. n.º 0023	Programa: Educação Infantil		
Cód. n.º 2.073	Projeto/Atividade: Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	322.000,00	-	-
Justificativa(s) Manter as atividades administrativas relativas ao Ensino Infantil, através de subvenção social destinada a parceria firmada entre o Município e entidades comunitárias, confessionais ou filantrópicas.			

Cód. n.º 07.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		
Cód. n.º 07.02	Unidade Executora: Depto de Educação		
Cód. n.º 12	Função: Educação		
Cód. n.º 367	Subfunção: Educação Especial		
Cód. n.º 0026	Programa: Construindo a Cidadania		
Cód. n.º 2.077	Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Educação Especial		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção das Atividades da Educação Especial			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2034 - 28 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	217.000,00	-	-
Justificativa(s) Manter as atividades administrativas relativas ao Ensino Especial, através de subvenção social destinada a parceria firmada entre o Município e entidades comunitárias, confessionais ou filantrópicas.			

Cód. n.º 09.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
Cód. n.º 09.02	Unidade Executora: Depto de Agricultura e Pecuária		
Cód. n.º 20	Função: Agricultura		
Cód. n.º 782	Subfunção: Transporte Rodoviário		
Cód. n.º 0013	Programa: Desenvolvimento Rural e Abastecimento		
Cód. n.º 1.034	Projeto/Atividade: Pavimentação Poliédrica em Estradas Rurais		
Indicadores			
Demanda total: 8.100		Demanda Atendida: 8.100	
Demanda/Meta: 8.100		Demanda/(situação desejada): 8.100	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Pavimentação Poliédrica em Estradas Rurais			
Quantidade: 8.100		Unidade de Medida: M/2	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	8.100	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	12.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	250.000,00	-	-
Justificativa(s) Pavimentação poliédrica na estrada rural do Cruzeiroiro e Silva Jardim totalizando 8.100 M/2.			

Cód. n.º 09.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO		
Cód. n.º 09.02	Unidade Executora: Depto de Agricultura e Pecuária		
Cód. n.º 17	Função: Saneamento		
Cód. n.º 511	Subfunção: . Saneamento Básico Rural		
Cód. n.º 0014	Programa: Saneamento Rural		
Cód. n.º 1.052	Projeto/Atividade: Implantação do Sistema de Saneamento Rural		
Indicadores			
Demanda total: 1		Demanda Atendida: 1	
Demanda/Meta: 1		Demanda/(situação desejada): 1	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Implantação do Sistema de Saneamento Rural			
Quantidade: 1		Unidade de Medida: Mts	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2034 - 28 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	10.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Ampliação e melhoria da rede de distribuição de água potável, com implantação de tabulação, para os moradores não contemplados na obra de implantação do Abastecimento de Água do Crédito Fundiário, na Comunidade Picada Benjamin, na área rural de Matelândia.			

ANEXO II Redução de Metas

Cód. n.º 07.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		
Cód. n.º 07.02	Unidade Executora: Depto de Educação		
Cód. n.º 12	Função: Educação		
Cód. n.º 361	Subfunção: Ensino Fundamental		
Cód. n.º 0021	Programa: Ensino Fundamental		
Cód. n.º 2.069	Projeto/Atividade: Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental		
Indicadores			
Demanda total: -		Demanda Atendida: -	
Demanda/Meta: -		Demanda/(situação desejada): -	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas			
Quantidade: -		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	539.000,00	-	-
Justificativa(s) Redução de Metas			

Cód. n.º 09.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Cód. n.º 09.02	Unidade Executora: Depto de Agricultura e Pecuária
Cód. n.º 20	Função: Agricultura
Cód. n.º 606	Subfunção: Extensão Rural
Cód. n.º 0016	Programa: Desenvolvimento Agropecuário
Cód. n.º 2.049	Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Agropecuário
Indicadores	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2034 - 28 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Demanda total: -		Demanda Atendida: -	
Demanda/Meta: -		Demanda/(situação desejada): -	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas			
Quantidade: -		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	10.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Redução de Metas			

LEI Nº 4.214/2019.

DISPÕE SOBRE A TERCEIRA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, LEI Nº 4.179/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a terceira revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2019, Lei 4.179/2018, de 12 de dezembro de 2018, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezanove dias do mês de março de 2019.

RINEU MENONCIN
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2019

07.00 Órgão: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

LEI Nº 4.213/2019.

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA OITAVA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima oitava revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezenove dias do mês de março de 2019.


RINEU MENONCIN
Prefeito



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 07.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		
Cód. n.º 07.02	Unidade Executora: Depto de Educação		
Cód. n.º 12	Função: Educação		
Cód. n.º 365	Subfunção: Educação Infantil		
Cód. n.º 0023	Programa: Educação Infantil		
Cód. n.º 2.073	Projeto/Atividade: Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil		
Indicadores			
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01		
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	322.000,00	-	-
Justificativa(s) Manter as atividades administrativas relativas ao Ensino Infantil, através de subvenção social destinada a parceria firmada entre o Município e entidades comunitárias, confessionais ou filantrópicas.			

Cód. n.º 07.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		
Cód. n.º 07.02	Unidade Executora: Depto de Educação		
Cód. n.º 12	Função: Educação		
Cód. n.º 367	Subfunção: Educação Especial		
Cód. n.º 0026	Programa: Construindo a Cidadania		
Cód. n.º 2.077	Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Educação Especial		
Indicadores			
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01		
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção das Atividades da Educação Especial			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	217.000,00	-	-
Justificativa(s) Manter as atividades administrativas relativas ao Ensino Especial, através de subvenção social destinada a parceria firmada entre o Município e entidades comunitárias, confessionais ou filantrópicas.			



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

Cód. n.º 09.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
Cód. n.º 09.02	Unidade Executora: Depto de Agricultura e Pecuária		
Cód. n.º 20	Função: Agricultura		
Cód. n.º 782	Subfunção: Transporte Rodoviário		
Cód. n.º 0013	Programa: Desenvolvimento Rural e Abastecimento		
Cód. n.º 1.034	Projeto/Atividade: Pavimentação Poliédrica em Estradas Rurais		
Indicadores			
Demanda total: 8.100		Demanda Atendida: 8.100	
Demanda/Meta: 8.100		Demanda/(situação desejada): 8.100	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Pavimentação Poliédrica em Estradas Rurais			
Quantidade: 8.100		Unidade de Medida: M/2	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	8.100	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	12.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	250.000,00	-	-
Justificativa(s) Pavimentação poliédrica na estrada rural do Cruzeiroinho e Silva Jardim totalizando 8.100 M/2.			

Cód. n.º 09.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO		
Cód. n.º 09.02	Unidade Executora: Depto de Agricultura e Pecuária		
Cód. n.º 17	Função: Saneamento		
Cód. n.º 511	Subfunção: . Saneamento Básico Rural		
Cód. n.º 0014	Programa: Saneamento Rural		
Cód. n.º 1.052	Projeto/Atividade: Implantação do Sistema de Saneamento Rural		
Indicadores			
Demanda total: 1		Demanda Atendida: 1	
Demanda/Meta: 1		Demanda/(situação desejada): 1	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Implantação do Sistema de Saneamento Rural			
Quantidade: 1		Unidade de Medida: Mts	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	10.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Ampliação e melhoria da rede de distribuição de água potável, com implantação de tabulação, para os moradores não contemplados na obra de implantação do Abastecimento de Água do Crédito Fundiário, na Comunidade Picada Benjamin, na área rural de Matelândia.			



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

ANEXO II
Redução de Metas

Cód. n.º 07.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		
Cód. n.º 07.02	Unidade Executora: Depto de Educação		
Cód. n.º 12	Função: Educação		
Cód. n.º 361	Subfunção: Ensino Fundamental		
Cód. n.º 0021	Programa: Ensino Fundamental		
Cód. n.º 2.069	Projeto/Atividade: Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental		
Indicadores			
Demanda total: -		Demanda Atendida: -	
Demanda/Meta: -		Demanda/(situação desejada): -	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas			
Quantidade: -		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	539.000,00	-	-
Justificativa(s) Redução de Metas			

Cód. n.º 09.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
Cód. n.º 09.02	Unidade Executora: Depto de Agricultura e Pecuária		
Cód. n.º 20	Função: Agricultura		
Cód. n.º 606	Subfunção: Extensão Rural		
Cód. n.º 0016	Programa: Desenvolvimento Agropecuário		
Cód. n.º 2.049	Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Agropecuário		
Indicadores			
Demanda total: -		Demanda Atendida: -	
Demanda/Meta: -		Demanda/(situação desejada): -	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas			
Quantidade: -		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	10.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Redução de Metas			